INDICAÇÃO Nº 157/2022
Data: 21 de março de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, viabilize a construção de uma área de escape na lateral da PR-491 (sentido Marechal Cândido Rondon a Nova Santa Rosa), no ponto que dá acesso à Linha Barro Preto, tendo em vista que a Superintendência Regional Oeste do DER em Cascavel manifestou-se pela responsabilidade do Município em realizar os projetos e execução, nos termos do Ofício nº 210/2022 em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a viabilizar a construção de uma área de escape na lateral da PR-491 (sentido Marechal Cândido Rondon a Nova Santa Rosa), no ponto que dá acesso à Linha Barro Preto.

Há algumas semanas, este Vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento nº 040/2022, solicitando envio de Ofício ao Superintendente Regional do DER em Cascavel, pleitenado que referido órgão do Governo do Estado do Paraná viabilize a construção de uma área de escape na lateral da PR-491, conforme imagens em anexo, pois atualmente não há nenhum espaço para veículos e caminhões aguardarem para acessar a Linha Barro Breto. E a situação tem piorado consideravelmente nos últimos meses, muito em razão dos caminhões que trabalham no fornecimento diário de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Em resposta, a Superintendência Regional Oeste do DER em Cascavel manifestou-se pela responsabilidade do Município em realizar os projetos e execução, nos termos do Ofício nº 210/2022 em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 21 de março de 2022.

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador



